

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 612.000,00

Empenhos No: 8

Ordem de Pagamento N° 3056

Data do Pagamento: 30/09/2019

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 25 de outubro de 2019.

Olmir Paulinho Benjamini

Prefeito Municipal







Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 612.000,00

Empenhos N°: 8

Ordem de Pagamento Nº 3056

Data do Pagamento: 30/09/2019

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº Nº 1493/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 09ª parcela no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.1

A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 243,36 (duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavoscinco centavos).

¹ O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1493/2018, de 26 de dezembro 2018, convenio N° 002/2019.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 24 de outubro de 2019.

JULIANO COWACICZ

TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO







ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

IPIRA - SANTA CATARINA

CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 51.000,00

CONVÊNIO 2018

FMS - PIRATUBA SC.

SETEMBRO/2019



SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 051/2019

Ipira/SC, 24 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 9ª Parcela referente ao Convênio 002/2019, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

Tiago Bresolin Administrador

Exmo. Senhor: **OLMIR PAULINHO BENJAMINI**DD. Prefeito Municipal de Piratuba. *PIRATUBA/SC*



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA IPIRA - SANTA CATARINA

CNPJ: 85.448.264/0001-65

<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2019— Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde — parcela no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 24 de outubro de 2019.

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262

CNA-SC Nº 25262 CNPJ: 85.448.264/0001-65

Administrado//IPIRA



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

IPIRA - SANTA CATARINA CNPJ: 85.448.264/0001-65

> REF.MÊS/ANO set/19

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE

ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)

FMS MUN PIRATUBA

OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE	CNPJ N°								
ASSOCIAÇÃ	85.448.264/0001-65								
ENDEREÇO							CEP		ADE/ESTADO
RUA DO HOSPITAL 424 89.669									
			RTO ALBERTO HORN				CPF:	619.09	0.09-20
NOTA DE EMPENHO				COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO		
N°	DA	TA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FONTE		DATA	VALOR
									51.000,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxilio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2019.

Ref.convênio -valor R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

DATA DEPÓSITO		HISTÓRICO						
16/08/2019		Crédito i	51.000,00					
		RENDIM	0.00					
06/09/2019		Contra F	243,36					
		SOMA	51.243,36					
DOC.	série	sub-s DATA HISTÓRICO (Credor)		VALOR				
NF 3461	60		30/9/19	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	66,00			
NF 17138	1		30/9/19	OGM COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	494,55			
NF 17158	1		30/9/19	OGM COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	183,76			
CELESC			30/9/19	CELESC	2.766,31			
NF 290348	1		30/9/19	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	661,26			
NF 62623	1		30/9/19	NOELI VIEIRA DIST.DE SOROS E EQ.MEDI.	599,32			
NF 193179	20		30/9/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	390,98			
TED			30/9/19	TAXA TED	10,45			
TED			30/9/19	TAXA TED	10,45			
NF 18717150	1		1/10/19	GENÉSIO A. MENDES & CIA	288,00			
NF 186			4/10/19	CLAUDIA STORCH AUGSTEN	8.031,14			
NF 92			4/10/19	LEONEL FLORESBELO DIAS ME	7.258,91			
NF 558			4/10/19	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	8.031,14			
NF 311			4/10/19	TAGLIETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	9.413,15			
NF 414			4/10/19	CLINICA MEDICA ASSIMED LTDA	7.179,53			
TED			4/10/19	TAXA TED	10,45			
TED			4/10/19	TAXA TED	10,45			
FGTS			7/10/19	FGTS	3.323,25			
NF 3485	60		8/10/19	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	66,00			
CASAN			14/10/19	CASAN	65,00			
NF 76235	1		14/10/19	STOCKMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES	747,64			
NF 193179	20		14/10/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	390,98			
NF 18785408	1		14/10/19	GENÉSIO A. MENDES & CIA	256,44			
NF 194697	20		16/10/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	639,00			
NF 195407	20		16/10/19	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	349,20			
Auto Soma								
Convênio e contra partidas								
Saldo								
- Curdo								

lpira - SC,24 de outubro de 2019

TIÁĞO BRESOLIN CRA-SC Nº 25262 CNPJ: 85.448.264/0001-65 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
CNPJ 85.448.264/0001-65
Certifico que este foi publicado no mural público de

